



**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE IBATIBA**

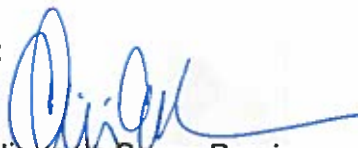
**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DOS ENVELOPES  
CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1906/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022, às 13h00m (treze horas), no gabinete do presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, situada na Rua Luiz Crispim, 29 – Centro, tendo em vista que decorrido o prazo para interposição de recurso e contrarrazão, a CPL acatou o parecer jurídico do Procurador Legislativo, o Dr. Leandro Azeredo, que recomendou a habilitação da empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.**, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes de Propostas de Preços e análise das mesmas, oriundas do Processo Licitatório nº 1096/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de fiscalização e acompanhamento técnico de obra da empresa contratada para execução das obras de reforma do 2.º e 3.º pavimentos do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Ibatiba-ES, com validações, apresentação de relatório fotográfico e aceitação dos serviços, conforme Projeto Básico e Executivo, anexos ao presente Edital, autorizado pelo Sr. Fernando Vieira de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Ibatiba-ES. Aberta a sessão, foi confirmada a presença Isabela Miranda Salgado de Souza, representante da empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.** A empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** não enviou representante. A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a Dr.ª Bruna Ferreira Neto Loura, Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ibatiba-ES, e o Dr. Leandro Santos Azeredo, Procurador Legislativo, por videoconferência, confirmaram que os envelopes de propostas de preços das empresas **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.** e **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, permanecem lacrados até o presente momento. Aberto os envelopes das empresas habilitadas, passou-se para a análise e classificação das propostas, onde observou-se o seguinte: a proposta da empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.** foi de R\$ 3.930,61 (preço máximo mensal), e R\$ 23.583,66 (preço máximo total) e, a proposta da empresa **SERRANA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, foi de R\$ 4.946,33 (preço máximo mensal), e R\$ 29.678,00 (preço máximo total). Realizado o julgamento das propostas, constatou-se que a empresa vencedora foi **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.** A Ata foi lida por Bruna Karla Rodrigues Folli, Presidente da CPL, e por se achar conforme ao ocorrido na sessão foi lavrada e assinada por todos os presentes. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13h17m.

Comissão Permanente de Licitação:

  
Bruna Karla Rodrigues Folli  
Presidente da CPL

  
Cristiano de Souza Pereira  
Membro

  
Ligia Moreira Bastos Pennas  
Membro

Licitantes:

  
**ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA.**